



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº. 110/2021-CGJ/CE

Fortaleza, 11 de maio de 2021

Processo Administrativo nº 8500219-59.2021.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Recuperação Judicial de Empresa – Ofício nº 10004968718/TJRS

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos(as) Senhores(as) delegatórios(as) do serviço extrajudicial do Estado do Ceará sobre a recuperação judicial da sociedade empresarial Stern Tech Automação Industrial Eireli, conforme documento de pp. 02/03, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Francisco Lindomar Rodrigues da Silva
Gerente Administrativo – Corregedoria Geral da Justiça

Corregedorias-Gerais da Justiça - Ofício Recuperação Judicial - SEI 8.2021.0010/000104-8 - CGJ

TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria [sedoccgj@tj.rs.gov.br]

Enviado: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:48

Para: coger@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregeadria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; corregeadriageral@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregeadriadf@tjdft.jus.br; corregeadri@tjes.jus.br; corregeadri@tjgo.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; corregeadria@tj.mt.gov.br; corregeadria@tjms.jus.br; corregeadria.capital@tjpa.jus.br; corregeadria@tjpb.jus.br; corregeadria@tjpe.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregeadria@tjpi.jus.br; corregeadria@tjrj.jus.br; corregeadria@tjrn.jus.br; gabcgj@tj.rs.gov.br; cgj@tjro.jus.br; corregeadria@tjrr.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; correge@tjse.jus.br; corregeadria@tjto.jus.br

Anexos: Oficio_2511868_oficio_corr~1.pdf (164 KB)

Senhores (as) Corregedores (as)-Gerais da Justiça,

Por ordem do Exmº. Dr. Max Akira Senda de Brito, Juiz-Corregedor, encaminha-se, em anexo, Ofício encaminhado pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Panambi, para ciência de seus termos e eventuais providências.

Atenciosamente,

Fernando Dal Castel Júnior
SEADM / Núcleo de Documentação
Corregedoria-Geral da Justiça-TJRS

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Panambi**

Rua Julio de Castilhos, 1183 - Bairro: Fátima - CEP: 98280000 - Fone: (55) 3375-4845

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001486-89.2020.8.21.0060/RS

AUTOR: STERN TECH AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

Local: Panambi

Data: 04/12/2020

OFÍCIO Nº 10004968718

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a),

Comunico Vossa Excelência, para que seja comunicada aos demais órgãos do Poder Judiciário, que, em 20 de outubro de 2020, foi DEFERIDO o processamento da recuperação judicial da empresa acima mencionada, sendo nomeado Administrador Judicial o escritório **MYNARSKI & SANZLA**, por meio do perito **Nestor M. Samrsla**, OAB/RS107274, com endereço profissional na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825 - Sala 804 Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS, e-mail nestor@admjud.com.br, telefone (51) 9 9969 3339.

Destinatário: Corregedoria Geral de Justiça

**Tribunal de Justiça do
Estado do Rio Grande do Sul**

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ZOLET BAU, Juiz de Direito**, em 4/12/2020, às 15:51:1, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10004968718v8** e o código CRC **e3897a6d**.

5001486-89.2020.8.21.0060

10004968718 .V8